



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Aplicação de Recursos Públicos em Obras e Serviços de Engenharia

Gestão Eficaz—2013

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
Secretária da Secex-Obras

Obras Públicas

- Grandes volumes de recursos financeiros
- Diversas obras públicas sem planejamento
- Abuso da prática de alterar os contratos
- Pagamentos indevidos
- Elevado número de obras inacabadas



Legislação

- Lei 8.666/93 , Lei do Pregão e Lei do RDC
- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei Complementar 123
- Leis que regulam a profissão de engenheiro (5.196/66 , 6.496/77 e 12.378/2010)
- Resoluções CONFEA
- Resoluções CONAMA
- Resoluções Tribunal de Contas de Mato Grosso

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Toda Obra Pública

- Requer respostas para as perguntas:
 - O que fazer?
 - Com que fazer?
 - Como fazer?
 - Como foi feito?

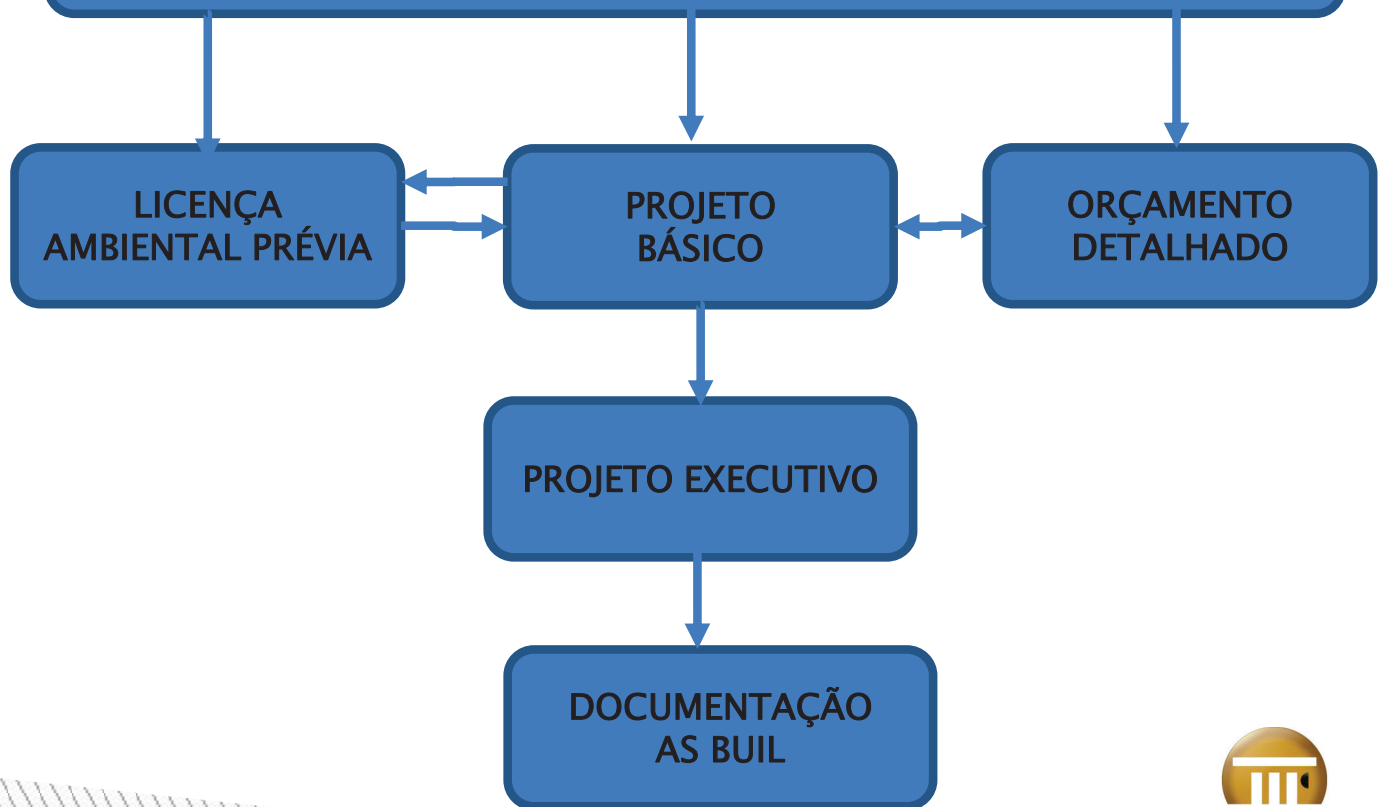
Narda Consuelo Vitório Neiva Silva



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA



Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Obra Pública – Controle Legal

- Controle Administrativo
- Controle Interno
- Controle Externo

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

O Controle e as Obras Públicas

FASE	RESPONSÁVEIS
Licitação– Fase Interna	Gestor responsável pela contratação do projeto Projetista e técnico encarregado do recebimento Responsáveis pelas definições de edital
Licitação– Fase externa	Comissão de licitação Gestor responsável pela homologação
Contratação e execução	Signatário do contrato Comissão de licitação Gestor responsável pelos pagamentos Fiscalização Empresa
Recebimento	Fiscalização Comissão designada para o recebimento

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Geo Obras TCE-MT

- Sistema de informação através do qual as prestações de contas referentes às obras públicas realizadas em MT devem ser encaminhadas ao TCE/MT.
- Regulamentado pela Resolução nº 06/2008 e Resolução nº 06/2011

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Objetivo do Sistema Geo Obras /TCE-MT

Permitir o acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Pública no Estado de Mato Grosso desde a fase de licitação até o recebimento definitivo das obras/serviços de engenharia.

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Estrutura

- Módulo do Fiscalizado
- Módulo Auditor
- Módulo Cidadão
- Módulo Parceiros

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

O Sistema Geo Obras/TCE-MT

- Adoção de tecnologia acessível na fiscalização de Obras Públicas.
- Controle Externo – acompanhamento simultâneo.
- Participação do cidadão.

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Instrumento de Controle Interno

Os gestores públicos podem utilizar o Sistema Geo Obras como um instrumento de gerenciamento, que além de possibilitar o acesso às informações, também permite emissão de relatórios gerenciais referentes às obras:

- Elaboração da LOA e orçamento da Administração
- Licitação
- Contratação
- Execução
- Recebimento da obra

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Controle da Prestação de Contas ao TCE/MT utilizando o Sistema Geo Obras

- Resolução Normativa nº 06/2008
- Resolução Normativa nº 06/2011
- Resolução Normativa nº 14/2007, alterado pela Resolução nº 17/2010
- Relatórios de Pendências

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva



O TCE/MT Oferece:

- Guia do Sistema Geoobras – Módulo do Fiscalizado
- Fórum do Geoobras – forum.tce.mt.gov.br/geoobras
- Treinamento por agendamento e
- Atendimento pessoal e por telefone para tirar dúvidas
- Fones: (065) 3613-7631/7632/2985

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva



Sugestões

- Estudar muito
- Consultar bibliografia especializada
- Pesquisar em sites especializados: TCU, comprasnet, DNIT, CONFEA e ABNT
- Utilizar legislação disponíveis em sites oficiais

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

O Sistema Geo Obras TCE/MT pode ser utilizado como instrumento de Administração gerencial para obtenção dos melhores resultados dos investimentos em obras públicas.

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Secretária da Secex-Obras

narda@tce.mt.gov.br

(65) 3613-7631